

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito
da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens do executado **ANTONIO MARCOS GARCIA**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 15.10.2019, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 29.10.2019, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados ou suspenso o expediente forense, o ato realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** nº **0000225-65.2007.8.16.0127** que **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A** move contra **ANTONIO MARCOS GARCIA**.

LEILOEIRO: *SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI*.

BENS: (01) um veículo marca modelo FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, ano/modelo 2012/2013, cor branca, placa AVP 1576, em bom estado de conservação.

ÔNUS: Alienação fiduciária em favor de Banco Itaucard, com saldo devedor de R\$ 6.532,92.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do executado.

AVALIAÇÃO: Consultar a Tabela Fipe no mês do leilão, que servirá de base para o preço do leilão..

VALOR DA AÇÃO: R\$ 82.937,57-(oitenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, fica desde já **INTIMADO**, caso não encontrado pelo Oficial de Justiça, o executado **ANTONIO MARCOS GARCIA**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 04.09.2019. Eu, Paulo Roberto Wichhoff, Escrivão, que o digitei e assino digitalmente-

PAULO ROBERTO WICHTHOFF
ESCRIVÃO

